

PORTARIA PGR Nº 330 DE 6 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 174ª Sessão Extraordinária, realizada em 3/6/2013, constante do Procedimento Administrativo MPDFT nº 08190.020148/13-06, resolve:

Art. 1º. Promover, por antiguidade, PEDRO DUMANS GUEDES, Promotor de Justiça Adjunto, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga criada pela Lei 12.676, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 1, de 26 de junho de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

Ministério Público Federal